

# Prefeitura Municipal de Corumbiara



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.536.912,28	2.154.014,27	4.382.898,01
Investimentos	6.256.912,28	1.874.014,27	4.382.898,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	280.000,00	280.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.536.912,28	2.154.014,27	4.382.898,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.536.912,28 <(d - a)>	2.154.014,27 <(e - b)>	4.382.898,01 <(f - c)>

Atevaldo Ferreira Veronez  
351.420.812-34  
Contador - CRC 002898/O-2-RO

IA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA NASCIME  
887.433.222-04  
Controladora Geral

KAIO CAMARGO BATISTA  
127.279.887-96  
Sec Munic de Administração e Finanças

Leandro Teixeira Vieira  
755.849.642-04  
Prefeito Municipal

### Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.